

DECRETO Nº 1.546/2009

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo, o dia 20 de abril de 2009, segunda-feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 15 de abril de 2009.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal